

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!! Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, n° 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019 Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site <u>www.crecies.gov.br</u> – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA" "IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO"

PORTARIA-CRECI n° 007/2022

"Ad referendum"

Nomeia Laysa Santiago Assessora de Comunicação.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO as previsões na Resolução-COFECI nº 1.126/2009:

"Art.8º - Compete ao Presidente do CRECI:

IV- Contratar e demitir pessoal..."

CONSIDERANDO a criação do cargo em comissão de Assessor de Comunicação do órgão em 2015 pelo ATO 017/2015;

CONSIDERANDO que na presente data o CRECI-ES não possui um assessor de comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de ter no órgão uma pessoa responsável para planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Srª. **LAYSA SANTIAGO** Assessora de Comunicação, que será contratada consoante normatização da CLT, a partir de 20 de outubro de 2022;
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 008/2020.

Vitória, 20 de Outubro de 2022.

Presidente em exercício

Diretor Secretário